

APROVADO
Em 14/08/2019
Presidente


CÂMARA
Municipal de Maceió

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
CÂ	PI
29	MÊS 07 ANO 19
ASSINATURA	

Câmara Municipal de Maceió
Fls.: 02
A

INDICAÇÃO Nº 36/2019

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Superintendente da SIMA, Sr. **Tácio Melo da Silveira** ouvido o plenário, sugerindo a colocação de lâmpadas de LED no Residencial Eustáquio Gomes, no bairro Cidade Universitária.

Justificativa:

Como já se sabe a iluminação de LED é mais eficiente tanto no aspecto econômico, já que são lâmpadas que duram muito mais e consomem menos energia, quanto no potencial de iluminação, dando uma aparência estética melhor ao ambiente onde ela for instalada.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de fazer essa substituição que é um pedido daquela comunidade.

Maceió, 29 de Julho de 2019


Luciano Marinho
Vereador – Podemos/AL



CÂMARA
Municipal de Maceió

CÓPIA

Ofício GP nº842/2019

Ao Excelentíssimo

Rui Palmeira Soares

Prefeito de Maceió

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 Avenida Rui Palmeira Soares, 100 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180
 Telefone: (82) 3221-1281 - Fax: (82) 3221-1282 - E-mail: camara@camarademaceio.al.gov.br
 Site: www.maceio.al.leg.br
 Sistema Municipal de Protocolo
 Nº do Documento: 00101/2019 - 0112 Tipo: Física
 Nº do Processo: 842/2019 - GP
 Data de Emissão: 2019-08-20 - Hora: 11:20:23
 Local de Emissão: Câmara - MUNICIPAL DE MACEIÓ
 Data de Recebimento: 2019-08-20 - Hora: 11:20:23
 Local de Recebimento: Ofício
 Assunto: Ofício Nº842/2019 - ENC. MINHAMEN TO DE INDICAÇÃO Nº36 - VEREADOR LUCIANO MARINHO

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº36 / 2019 VEREADOR LUCIANO MARINHO.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº36/2019 de autoria do VEREADOR LUCIANO MARINHO, protocolado nesta casa sob nº 2530/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 20 de agosto de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente